



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.118631/2019-12, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/11/2014 a 18/11/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GUILHERME CAL AUAD**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4742, no período de **03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Angular parte 1: Fundamentos” - 16h, “Angular parte 2: Autenticação, Forms e lazy loading” - 12h, “Angular parte 3: upload, build e novos componentes” - 12h, “Angular parte 4: lapidando o projeto” - 10h, “Docker: Criando containers sem dor de cabeça” - 10h e “Integração Contínua: Maturidade e Produtividade no Desenvolvimento de Software” - 16h, com carga horária total de 76 horas, ministrados pelo Alura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA